



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - Uberlândia
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 215 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4164 - cocci@ufu.br



EDITAL COCCI Nº 1/2024

09 de janeiro de 2024

Processo nº 23117.001659/2024-57

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 2º SEMESTRE DE 2023 COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 46/2022 do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 09/01/2024 a 15/01/2024

1.2 – Inscrição: Enviar documentação para inscrição (descritos no item 1.4 desse edital) para o e-mail cocci@ufu.br. Colocar "Inscrição Monitoria" no assunto do e-mail e anexar TODOS OS DOCUMENTOS EM PDF. Documento que não esteja no formato PDF, será desconsiderado.

Os Anexos I e II devem conter assinatura do(a) discente e enviados para o e-mail cocci@ufu.br.

Caso o aluno deseje fazer inscrição em mais de uma disciplina, deverá enviar e-mails separados. Cada e-mail será para uma disciplina específica.

2 – O candidato a monitor:

2.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

2.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever ou em disciplina equivalente;

2.3 – Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

2.4 – Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

2.5 – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

2.6 – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

3 – Documentos exigidos para inscrição:

3.1 – Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (ANEXO I).

3.2 - Comprovante de matrícula ou Atestado de Matrícula **atualizado**.

3.3 – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.

3.4 – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares (ANEXO II).

3.5 – O estudante selecionado deverá apresentar **CONTA CORRENTE** de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.

4 - Das vagas

4.1- A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria, nas modalidades com e sem bolsa, existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Ciências Contábeis.

| Modalidade | Código Disciplina | Nome Disciplina | Turma | Professor(a) | Quantidade de vagas |
|------------------|-------------------|-------------------------------|----------|------------------------|---------------------|
| Com Bolsa | FAMAT39119 | Fundamentos de Matemática | Integral | Kuo Po Ling | 1 |
| | GCC015 | Contabilidade Intermediária 2 | Integral | Denise Mendes da Silva | 1 |
| | FACIC31101 | Contabilidade Introdutória 1 | Noturno | Denise Mendes da Silva | 1 |
| Sem Bolsa | FACIC31202 | Contabilidade Introdutória 2 | Integral | Sirlei Lemes | 1 |
| | FACIC31101 | Contabilidade Introdutória 1 | Integral | Reiner Alves Botinha | 1 |
| | GCC011 | Contabilidade Intermediária 1 | Integral | Lísia de Melo Queiroz | 1 |
| | GCC011 | Contabilidade Intermediária 1 | Noturno | Lísia de Melo Queiroz | 1 |
| | GCC018 | Matemática Financeira | Integral | Marcelo Fodra | 1 |
| | GCC018 | Matemática Financeira | Noturno | Marcelo Fodra | 1 |
| | | | | | |

| | | | | | |
|--|-----------|-------------------------|----------|-------------------------|---|
| | IERI39126 | Microeconomia | Noturno | Bruna Ferraz Raposo | 1 |
| | GCC027 | Teoria da Contabilidade | Integral | Patrícia de Souza Costa | 1 |

5 - DA SELEÇÃO

5.1 – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis;

5.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela, item 2.1, será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- a) Maior nota obtida na disciplina a qual irá se inscrever.
- b) Se houver empate, o critério de desempate será o maior valor obtido no CRA geral do Histórico Escolar.

6 - Da divulgação dos resultados

6.1 – Os resultados da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2023 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **17/08/2023**, mediante e-mails das turmas e dos candidatos inscritos e também pelo site da FACIC;

6.2 – Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de dar o aceite na monitoria cadastrada em seu nome diretamente no portal do estudante (<https://www.portalestudante.ufu.br/>), com o prazo limite de 25/01/2023.

6.3 - O candidato selecionado deve acessar o link <https://www.prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7 - Início do exercício da monitoria para o 2º semestre letivo de 2023

7.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período de **26/01/2024 a 26/04/2024**.

7.2 - Prazo para cadastro dos monitores pelas coordenações no SG: **21/01/2024**

7.3 - Aceite da monitoria no Portal do aluno até **25/01/2024**

7.4 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado semestralmente.

8 - Das bolsas de monitoria

8.1 – Para a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, serão destinadas 03 bolsas de monitoria no valor de **R\$420,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

- a) As bolsas destinadas ao curso serão distribuídas entre as disciplinas que possuem maiores índices de reprovação, referentes ao semestre 2023/1.

9. Certificação

9.1 – O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de **26/04/2024 a 19/06/2024**.

9.2 - Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito a certificado.

10 - Das Disposições Gerais

10.1 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

10.2 – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

10.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre de 2023 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 46/2022 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

10.4 – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

10.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Borges Ribeiro, Coordenador(a)**, em 09/01/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5088776** e o código CRC **46147B26**.

FAVOR PREENCHER OS DADOS ABAIXO:

Ano/semestre de ingresso no curso: ____ / ____.

Já exerceu alguma vez a atividade de monitoria na UFU?

() Não () Sim

Se sim, foi remunerada? () Sim () Não

Telefone: _____.

E-mail: _____.

CASO A MONITORIA QUE IRÁ CONCORRER SEJA REMUNERADA, PREENCHA OS DADOS ABAIXO:

ATENÇÃO: VOCÊ PRECISA SER O TITULAR DA CONTA!

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Chave PIX: _____

ANEXO I**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, sob o nº de matrícula _____, venho requerer minha inscrição no **processo de seleção de monitores para o 2º semestre de 2023** na disciplina _____ Turma _____ (Integral ou Noturno).

Telefone: _____ Email: _____

Uberlândia, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura legível do candidato)**ANEXO II****Declaração- Disponibilidade de 12 horas semanais**

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, sob o nº de matrícula _____, declaro **dispor de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas**, conforme estabelecido no item 3.4 do Edital de Seleção de Monitores para o 1º semestre letivo de 2023.

Uberlândia, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura legível do candidato)